

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000095/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.052.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3312

CREADOR 6394-VANDERLEI REITOR CPF/CNPJ 683.525.659-15
ENDEREÇO Rua: Ipiranga 91 Caioba FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO OF. 013/18 PROC. COMPRA EMISSÃO 05.01.18 05.01.18

VALOR ORÇADO 12.264,22 SALDO ANTERIOR 9.270,97 VALOR DO EMPENHO 159,64 SALDO ATUAL 9.111,33

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	1	Ref. Diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da red publica de saude, para instituic (oes) em Curitiba-PR.	49,0000	196,00

CONTRATO REDUZIDA 03313

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LIQUIDO 159,64

CONFERENTE

IVO MENDES JÚNIOR
CRC/PR 047.434/O-2

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 26/01

CHEQUE Nº 03
BANCO 3930

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

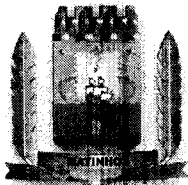
EMITIDO 05/01/18
LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____ ASSINATURA
NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0022/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): VANDERLEI REITOR

Total de diária(s): 04 (quatro)

Dia(s): 07, 11, 13, e 15/12/2017

Valor da (s) Diária(s): R\$ 159,64

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: remoção e transporte de paciente da rede pública para instituições em Curitiba-PR.

Matinhos, 05 de janeiro de 2018



RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000041 **EMPENHO:** 000095/18 Ordinario

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 052 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03313
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE

Credor: 6394 VANDERLEI REITOR **CNPJ/CPF:** 683.525.659-15
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 159,64 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e **
 quatro centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 159,64

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 159,64 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e **quatro centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 10 de Janeiro de 2018.

08/02/2018

- BANCO DO BRASIL -

8:38:19

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.018.156-0**=====
DATA DA TRANSFERÊNCIA:**26/01/2018****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000003000000****VALOR TOTAL:****159,64***** * * * *** TRANSFERIDO PARA :**CLIENTE: VANDERLEI REITOR****BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.****AGÊNCIA : 3.850-4****CONTA : 00.000.006.656-7**
=====**Nr. Autenticação: 4.C11.D16.414.547.292**